



**Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
CRTR – 8.ª Região/BA/AL/SE**

PORTARIA CRTR – 8.ª REGIÃO (BA/SE/AL) N.º 024/2021.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8.ª Região - Bahia, Sergipe e Alagoas, no uso da competência que lhe confere a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, da Resolução CONTER n.º 001/2020 e art. 17, INC. II do Regimento Interno, considerando os princípios da legalidade e da eficiência que norteiam a Administração Pública,

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria Executiva do CRTR 8.ª Região, realizada em **07/12/2021**, donde fora decidida a necessidade de alteração dos serviços de Assessor do Corpo de Conselheiros, comprometendo-se a desempenhar seu trabalho nos termos da legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade do Sr. JORIEL CORREIA DOS SANTOS, que atende de forma cabal o perfil exigido para o cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - A partir de 07/12/2021 a **carga horária passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais e o salário mensal reajustado no valor de R\$ 1.920,48 (hum mil novecentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).**

Art. 2.º - O assessor nomeado exercerá suas atividades de acordo com os preceitos descritos no contrato de trabalho, anexo a essa portaria, sendo lotado na Sede, na Bahia.

Art. 3.º - a presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º. 012/2021.

Salvador – BA, 07 de dezembro de 2021.

Tr. Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS
Diretor-Presidente Provisório do CRTR – 8.ª Região
(Portaria CONTER N.º 157/2021)